

PROPOSTA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N.º 002/2026

0171



De Flavio Duarte King Page <duarte.flavio@kingpage.com.br>

Para <licitacao01@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>

Data 2026-02-17 18:12

Apresentação - King Câmara .pdf (~24 MB) PROPOSTA KING VOTAÇÃO ELETRÔNICA.pdf (~294 KB)



Boa tarde , tudo bem?

Segue em anexo a nossa proposta ao serviço de sistema de votação eletrônica.

Painel para Vereadores: Interface intuitiva que exibe informações detalhadas sobre a sessão, incluindo:

- ☒ Tipo, número e data da sessão;
- ☒ Horário de início, tempo decorrido e status;
- ☒ Cronômetro para tempo de fala, leitura e votação;
- ☒ Lista de vereadores presentes;
- ☒ Ordem do dia, matérias em votação e contagem de votos em tempo real.

Painel de Controle da Sessão: Ferramenta exclusiva para o controlador da sessão, permitindo:

- ☒ Iniciar e encerrar sessões;
- ☒ Gerenciar tempo de fala e leitura;
- ☒ Organizar e controlar a votação das matérias;
- ☒ Registrar todas as ações na linha do tempo da sessão, garantindo rastreabilidade e transparência.
- ☒ Exibição pública nos televisores do plenário para acompanhamento em tempo real, garantindo total transparência à população e aos vereadores.

Diferenciais do Nosso Sistema:

- ☒ **Total Integração** com o site da Câmara Municipal e controle legislativo;
- ☒ **Hospedagem Segura** em servidores confiáveis;
- ☒ **Manutenção Preventiva e Suporte Técnico Especializado;**
- ☒ **Evolução Contínua**, com desenvolvimento de melhorias conforme as necessidades da Casa Legislativa;
- ☒ **Proibição de Subcontratação**, garantindo total controle e segurança dos dados.

Funcionalidades Essenciais:

- ♦ Gestão inteligente do tempo de fala com contabilização automática;
- ♦ Inclusão e organização da ordem do dia antes do início da sessão;
- ♦ Votação eletrônica com contagem em tempo real e possibilidade de voto de desempate pelo presidente;
- ♦ Geração automática da ata da sessão com disponibilização imediata no site da Câmara;
- ♦ Interface responsiva para acesso via desktop, tablets e celulares;
- ♦ Modo claro e escuro para melhor experiência de uso dos vereadores;
- ♦ Segurança avançada para evitar perda de dados e acessos indevidos.

Nosso objetivo é **modernizar e facilitar a gestão legislativa**, promovendo maior eficiência no trabalho da Câmara Municipal e garantindo que a população tenha **acesso rápido e transparente às informações públicas**.

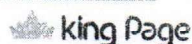
Gostaríamos de agendar uma demonstração para apresentar nossa solução em mais detalhes. Fico à disposição para alinhar uma data e esclarecer qualquer dúvida.

Atenciosamente,

Flavio Duarte
Diretor Comercial
King Page

duarte.flavio@kingpage.com.br

14-99708.5105





Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0172

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N.º 002/2026-
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 003/2026.

 king Page

www.kingpage.com.br

Proposta King Page

OBJETO: Contratação de empresa especializada fornecimento de licença de uso de Sistema Integrado de Processo Legislativo Eletrônico e Sessão Legislativa Eletrônica, em ambiente web, compreendendo, de forma integrada e contínua: implantação do sistema; migração e/ou importação de dados; capacitação e treinamento dos usuários; hospedagem da solução; suporte técnico; manutenção corretiva e preventiva; e fornecimento de melhorias evolutivas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

RAZÃO SOCIAL:	RORATO & MOLERO LTDA EPP
CNPJ Nº:	20.214.712/0001-10
ENDEREÇO:	TRAVESSA TREZE DE DEZEMBRO 45, CENTRO, CEP
CIDADE	OURINHOS SP
CEP:	19900109
RESPONSÁVEL:	Felipe Augusto Rorato
TELEFONE:	14 997085105
E-MAIL:	Duarte.flavio@kingpage.com.br
VALIDADE DA PROPOSTA: "NÃO INFERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS."	90 dias

Rua Santos Dumont, 337 – Centro – General Carneiro – Estado do Paraná.



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0173

LOTE 01

ITEM	UND	QNTD	DESCRIÇÃO COMPLETA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	MÊS	12	Prestação de serviço técnico especializado para fornecimento de licença de uso de sistema de processo legislativo, projetado para o cadastro e gerenciamento de todas as matérias tratadas nas sessões legislativas da Câmara Municipal. Este sistema deve permitir o registro detalhado de projetos de lei, emendas, requerimentos, moções e outras proposições, além de possibilitar o acompanhamento do trâmite legislativo desde a apresentação até a aprovação ou rejeição. Deve incluir, também, funcionalidades para a geração de pautas, atas, relatórios e a disponibilização de informações para consulta pública. O serviço deve incluir a migração de dados do sistema atual para o novo, garantindo a integridade e a continuidade das informações, bem como a capacitação dos usuários para a utilização adequada das funcionalidades oferecidas. Deve, ainda, contemplar a hospedagem do sistema em servidores seguros, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico especializado e o desenvolvimento de melhorias evolutivas para atender às	R\$ 1.165,00	R\$ 13.980,00



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0174

		necessidades específicas do Legislativo Municipal. É proibida a subcontratação total ou parcial do serviço, garantindo que todas as atividades sejam executadas diretamente pelo fornecedor contratado, assegurando, dessa forma, a qualidade e a segurança dos dados tratados pelo sistema. Fornecimento de licença de uso de um sistema de Sessão Eletrônica, projetado para o gerenciamento das sessões legislativas da Câmara Municipal. Este sistema deve ser composto por três componentes principais: 1. Painel para os vereadores, que deve exibir informações claras sobre a sessão, incluindo o tipo da sessão, número e data da sessão, horário de início e tempo decorrido, status da sessão e cronômetro para tempo de fala, leitura e votação. Deve, ainda, exibir a lista dos vereadores presentes, o tempo total de fala individual dos vereadores, permitir a leitura das ordens do dia e apresentar tela de votação com transparência e contagem de votos; 2. Painel de controle da sessão, que deve permitir ao controlador iniciar e encerrar a sessão, controlar o tempo de fala, o tempo de leitura das matérias, as matérias a serem lidas e votadas, bem como o processo de votação; e 3. Painel eletrônico, a ser exibido nos televisores, devendo disponibilizar, para	
--	--	--	--



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0175

			acompanhamento, o tipo da sessão, número e data da sessão, horário de início e tempo decorrido, status da sessão, vereadores presentes, cronômetro para tempo de fala, cronômetro de tempo de leitura e acompanhamento da votação. É indispensável que todos esses sistemas estejam totalmente integrados entre si, com o controle legislativo e com o site da Câmara Municipal. Devem, ainda, contemplar a hospedagem do sistema em servidores seguros, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico especializado e o desenvolvimento de melhorias evolutivas para atender às necessidades específicas do Legislativo Municipal.		
02	UND	01	Implementação e treinamento presencial dos servidores e vereadores.	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
LOTE 01 - VALOR TOTAL - R\$ 15.980,00					

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME O AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO CONFORME O AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada; apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Ourinhos dia 17 de Fevereiro de 2026

Felipe Augusto Rorato

FELIPE AUGUSTO RORATO
Sócio Proprietário
CPF [REDACTED] 16

RORATO E MOLERO LTDA EPP

CNPJ 20.214.712/0001-10

Travessa Treze de Dezembro, N°45
Centro, Ourinhos - SP
CEP 19900-109

Rua Santos Dumont, 337 – Centro – General Carneiro – Estado do Paraná.



UM CLIQUE NO FUTURO

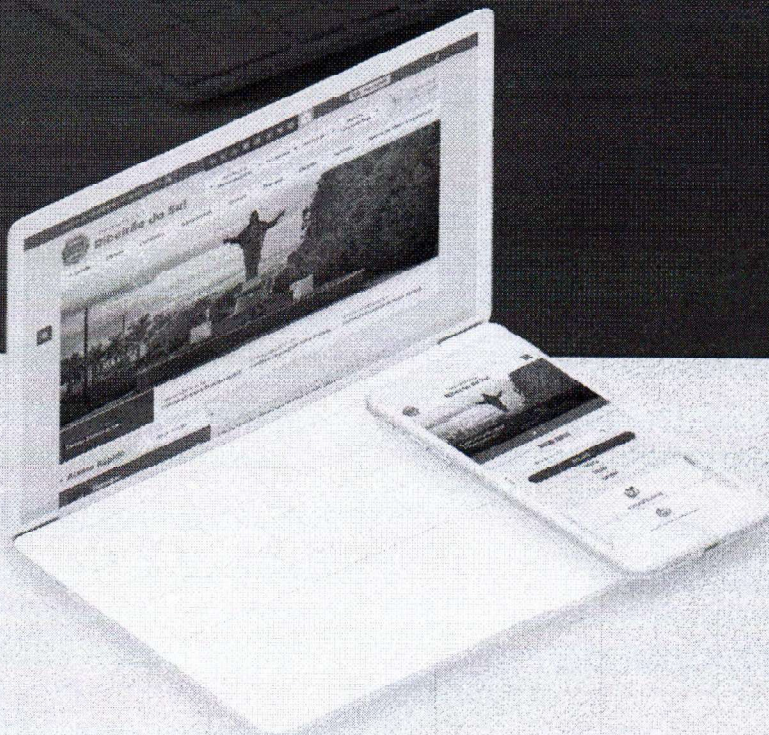
TRAJETÓRIA

Fundada há mais de dez anos, a King Page se destaca por sua habilidade em oferecer aos seus clientes soluções web completas, modernas e de fácil utilização, combinando segurança e tecnologia na construção de seu software. Nossa equipe é composta por profissionais altamente qualificados em diversas áreas tecnológicas, sendo reconhecida por proporcionar soluções para instituições governamentais, contribuindo para a transparência da gestão pública e evoluindo continuamente para se adequar às rigorosas exigências dos órgãos fiscalizadores.

DEPOIMENTO

O sistema da king page, revolucionou a operação da Câmara Municipal, introduzindo uma eficiência sem igual na disseminação de informações cruciais relacionadas ao trabalho legislativo. Isso se traduz em munícipes constantemente atualizados e bem-informados sobre todas as atividades e acontecimentos da Casa Legislativa. Sem falar no controle interno que ele nos proporciona, facilitando a busca de todos os processos, filtrando por mesa, vereadores e legislatura, e tudo isso em poucos cliques.

Rodrigo Martins de Moraes - Contador
Câmara Municipal de Ribeirão do Sul



KING CÂMARA

VANTAGENS DO KING CÂMARA:

Apresentamos a solução completa para órgãos públicos: nosso software é o facilitador definitivo para gerenciar publicações oficiais e informativos de forma eficiente. Vamos simplificar tudo ainda mais, garantindo uma migração tranquila e sem surpresas. Nossa equipe se encarregará de importar todo o seu banco de dados e e-mails do portal atual para os nossos servidores. Após a implementação, o seu portal estará totalmente alinhado com as exigências e leis em vigor, evitando quaisquer apontamentos dos órgãos fiscalizadores. Faça a escolha inteligente para simplificar a gestão pública e oferecer serviços de excelência aos seus munícipes. Conte conosco para modernizar e fazer a diferença.



GESTÃO EFICIENTE

Potencialize sua gestão com facilidade por meio do nosso incrível painel administrativo. Com ele, você terá o poder de cadastrar sessões, pautas, atas, vereadores e todos os elementos essenciais do processo legislativo de forma simples e eficiente. Mais do que isso, você garantirá que todo esse valioso conteúdo esteja prontamente disponível para os cidadãos.



CUSTO-BENEFÍCIO

Um conjunto robusto de funcionalidades excepcionais, sem comprometer seu orçamento. Com preço reduzido, permitindo que municípios de todos os tamanhos usufruam das vantagens de um software de alta qualidade. Mais que um software completo, um parceiro confiável para sucesso de sua gestão.



SUORTE AMIGO

Experimente o nosso suporte ultra-rápido, livre de espera. Nossa equipe motivada está empenhada em garantir a sua satisfação, entregando suas solicitações de maneira ágil e eficaz. Conte com vídeos explicativos para tornar a utilização do nosso portal ainda mais simples e intuitiva.

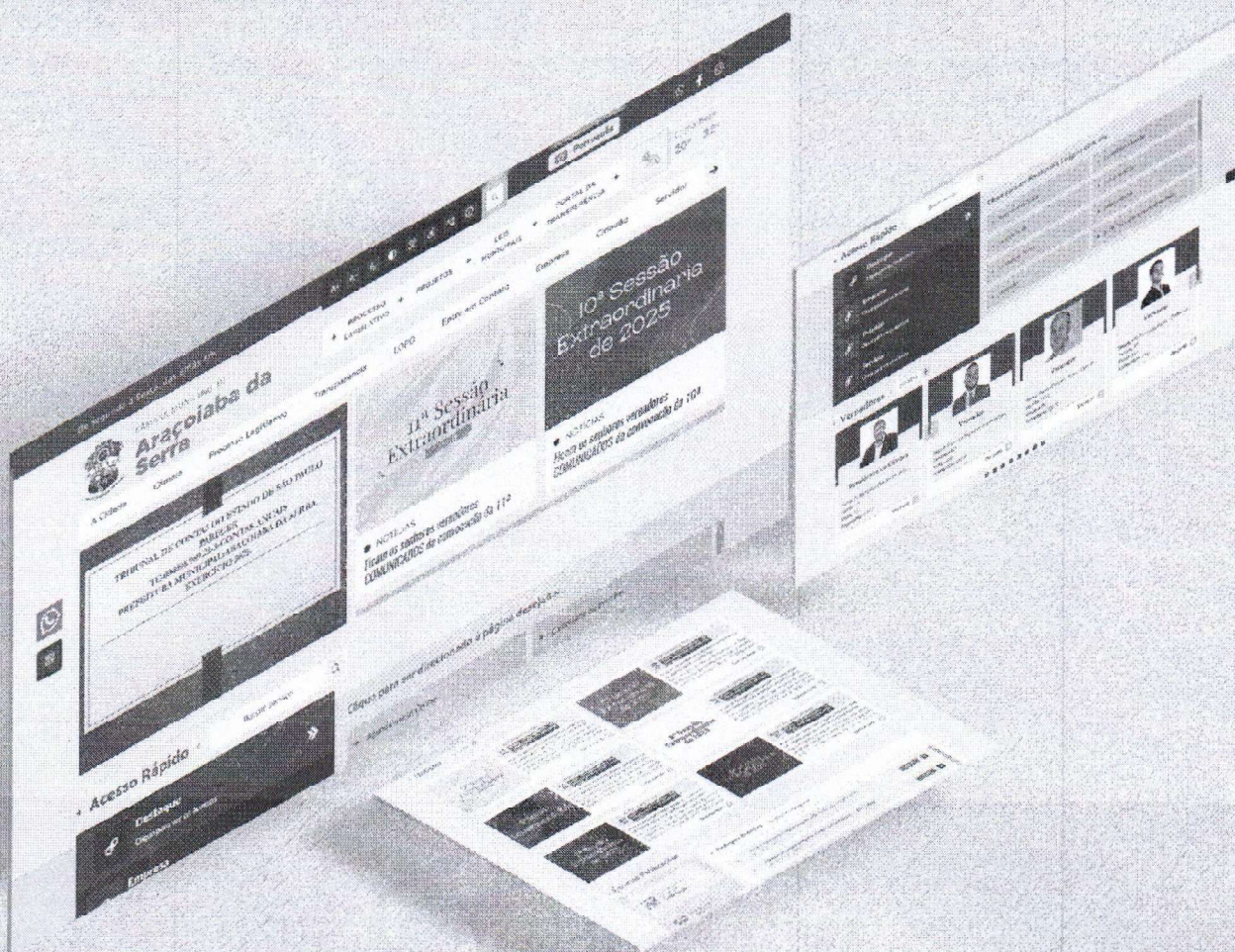
CONTROLE LEGISLATIVO

Garanta um controle completo e organizado de todas as atividades legislativas da Câmara Municipal. Nosso sistema permite o cadastro e gerenciamento de todas as proposições, acompanhando de cada etapa do trâmite legislativo, desde a apresentação até a aprovação ou rejeição, assegurando conformidade com as exigências legais e facilitando a transparência das informações. Além disso, oferecemos suporte técnico especializado e atualizações contínuas para atender às necessidades específicas do Legislativo Municipal. Modernize a sua gestão legislativa e proporcione um serviço de excelência à população.



PORTAL ACESSÍVEL E INTUITIVO

Proporcione um acesso rápido e inclusivo às informações e serviços da Câmara Municipal. Nosso portal conta com um design moderno, intuitivo e totalmente responsivo, garantindo uma navegação fluida para todos os cidadãos, incluindo recursos de acessibilidade para atender pessoas com necessidades especiais. Além disso, oferecemos um sistema completo para a publicação de informativos, e atendimento ao cidadão, tudo gerenciado de forma simples por um painel administrativo. Com atualizações contínuas, modernizamos a comunicação da Câmara e fortalecemos a transparência na gestão pública.



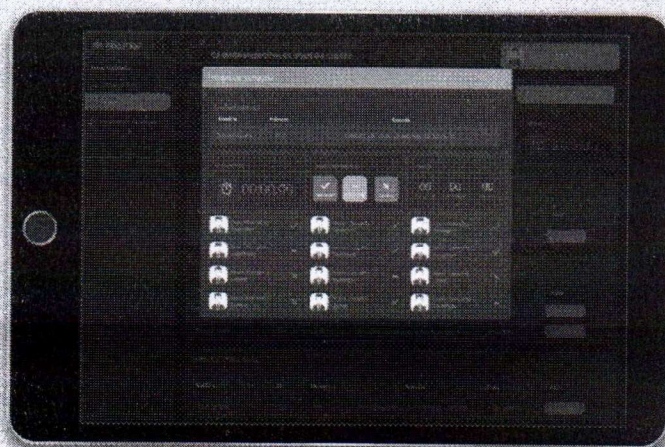
PAINEL ELETRÔNICO DA SESSÃO

O Painel Eletrônico exibe, de forma clara e acessível, o andamento da sessão legislativa em tempo real. Entre as informações apresentadas estão número e data da sessão, tempo decorrido, e lista de vereadores presentes. Conta com cronômetros para controle do tempo de fala e leitura, além de um painel de votação digital, permitindo o acompanhamento dos votos em tempo real com total transparência. Essa solução garante maior visibilidade e acessibilidade para parlamentares e cidadãos, promovendo um Legislativo mais moderno, transparente e eficiente.



VOTAÇÃO ELETRÔNICA

O Painel para Vereadores é a ferramenta essencial para acompanhar e interagir com a sessão legislativa. Além de exibir informações em tempo real sobre a sessão, como tipo, número, data, horário de início, tempo decorrido e status, o painel proporciona um controle completo ao parlamentar. Com acesso direto à ordem do dia, os vereadores podem visualizar e acompanhar as proposições em discussão, garantindo maior agilidade e organização nos debates. No momento das votações, o painel apresenta uma interface digital intuitiva, onde cada vereador pode registrar seu voto de forma segura e acompanhar a contagem em tempo real.

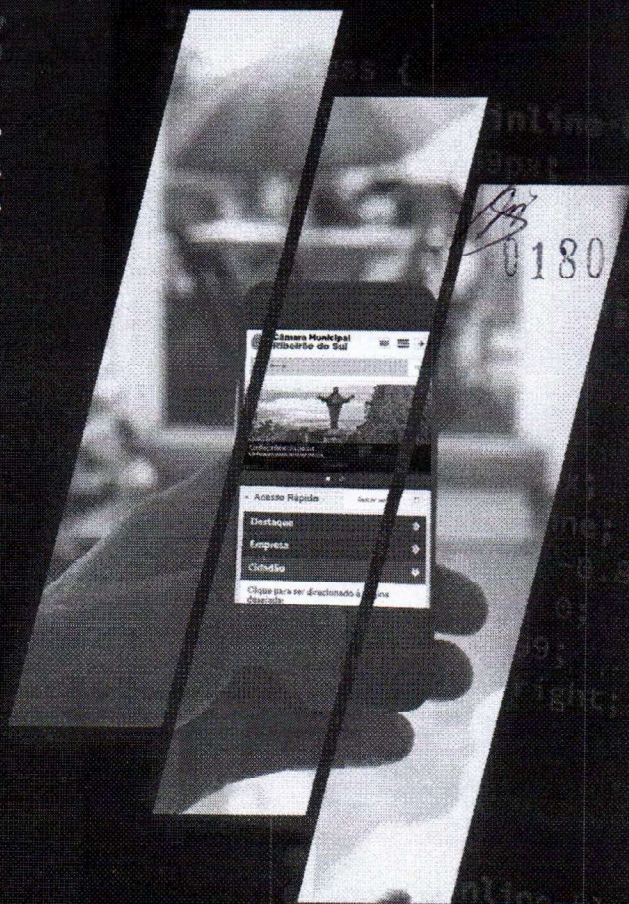


NOSSAS SOLUÇÕES

O King Câmara oferece um conjunto abrangente de funcionalidades projetadas para otimizar a gestão de todas as diretrizes essenciais na administração pública. Com nosso software, você terá as ferramentas necessárias para tornar sua administração mais eficiente e eficaz.

NOSSA EQUIPE

Tenha à sua disposição uma equipe de especialistas altamente qualificados em diversas áreas tecnológicas. Eles estão prontos para responder às suas dúvidas, auxiliar na alimentação do sistema e criar novas funcionalidades para atender às suas necessidades.



AGENDE SUA DEMONSTRAÇÃO!

Contato

Site: www.kingpage.com.br

Telefone: (14) 99708-5105

E-mail: contato@kingpage.com.br

Endereço: R. Travessa treze de dezembro - Nº 45
Centro - CEP 19.900-109
Ourinhos, SP - Brasil



King Page - Fábrica de Software



@SocialKingPage



SocialKingPage

Re: PROPOSTA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N.º 002/2026

0181



De <licitacao01@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>
Para Flavio Duarte King Page <duarte.flavio@kingpage.com.br>
Data 2026-02-18 15:55

Em 2026-02-17 18:12, Flavio Duarte King Page escreveu:



Boa tarde , tudo bem?

Segue em anexo a nossa proposta ao serviço de sistema de votação eletrônica.

Painel para Vereadores: Interface intuitiva que exibe informações detalhadas sobre a sessão, incluindo:

- ☒ Tipo, número e data da sessão;
- ☒ Horário de início, tempo decorrido e status;
- ☒ Cronômetro para tempo de fala, leitura e votação;
- ☒ Lista de vereadores presentes;
- ☒ Ordem do dia, matérias em votação e contagem de votos em tempo real.

Painel de Controle da Sessão: Ferramenta exclusiva para o controlador da sessão, permitindo:

- ☒ Iniciar e encerrar sessões;
- ☒ Gerenciar tempo de fala e leitura;
- ☒ Organizar e controlar a votação das matérias;
- ☒ Registrar todas as ações na linha do tempo da sessão, garantindo rastreabilidade e transparência.
- ☒ Exibição pública nos televisores do plenário para acompanhamento em tempo real, garantindo total transparência à população e aos vereadores.

Diferenciais do Nosso Sistema:

- ☒ **Total Integração** com o site da Câmara Municipal e controle legislativo;
- ☒ **Hospedagem Segura** em servidores confiáveis;
- ☒ **Manutenção Preventiva e Suporte Técnico Especializado;**
- ☒ **Evolução Contínua**, com desenvolvimento de melhorias conforme as necessidades da Casa Legislativa;
- ☒ **Proibição de Subcontratação**, garantindo total controle e segurança dos dados.

Funcionalidades Essenciais:

- ♦ Gestão inteligente do tempo de fala com contabilização automática;
- ♦ Inclusão e organização da ordem do dia antes do início da sessão;
- ♦ Votação eletrônica com contagem em tempo real e possibilidade de voto de desempate pelo presidente;
- ♦ Geração automática da ata da sessão com disponibilização imediata no site da Câmara;
- ♦ Interface responsiva para acesso via desktop, tablets e celulares;
- ♦ Modo claro e escuro para melhor experiência de uso dos vereadores;
- ♦ Segurança avançada para evitar perda de dados e acessos indevidos.

Nosso objetivo é **modernizar e facilitar a gestão legislativa**, promovendo maior eficiência no trabalho da Câmara Municipal e garantindo que a população tenha **acesso rápido e transparente às informações públicas**.

Gostaríamos de agendar uma demonstração para apresentar nossa solução em mais detalhes. Fico à disposição para alinhar uma data e esclarecer qualquer dúvida.

Atenciosamente,

Flavio Duarte
Diretor Comercial
King Page
duarte.flavio@kingpage.com.br
14-99708 5105



Assunto: Solicitação de Complementação de Documentação – Dispensa de Licitação nº 002/2026

Boa tarde,

Prezada empresa RORATO & MOLERO LTDA,

Em atenção à proposta encaminhada por Vossa Senhoria, informamos a necessidade de complementação das informações e documentos apresentados, nos termos do Aviso de Contratação.

 0182

Solicita-se que a empresa:

- * Informe expressamente se os itens 01 e 02 são exequíveis;
- * Manifeste-se acerca do interesse na redução do preço inicialmente proposto, se for o caso;
- * Reenvie a proposta conforme o modelo constante no Anexo II, com o campo "VALOR TOTAL DO LOTE" devidamente preenchido, inclusive com o valor expresso por extenso;
- * Encaminhe a Declaração de Atendimento aos Requisitos do Edital (Anexo III) e a Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo (Anexo IV);
- * Apresente a integralidade da documentação exigida para fins de habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, bem como qualificação econômico-financeira, conforme previsto no Aviso de Contratação.

Ressaltamos que a não regularização no prazo assinalado implicará a decadência do direito à contratação.

Dessa forma, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação dos documentos e das manifestações requeridas, devidamente preenchidos e assinados, a fim de viabilizar a análise integral e assegurar a regular continuidade do processo de avaliação.

Certos de sua atenção, aguardamos o retorno dentro do prazo estipulado.

General Carneiro/PR, 18 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

Alexsander Martendal

Re: PROPOSTA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N.º 002/2026

0183



De Flavio Duarte King Page <duarte.flavio@kingpage.com.br>

Para <licitacao01@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>

Data 2026-02-18 16:54

documentos dispensa general carneiro.7z (~8,7 MB)

Boa tarde, tudo bem ?

Como solicitado e devidamente expressado na proposta, declaro que o valor oferecido pela empresa RORATO E MOLERO LTDA-EPP é exequível.

Declaro também que o valor oferecido é o valor final, manifestante o interesse em manter o valor da proposta.

Segue também todos os documentos exigidos para a habilitação de nossa empresa neste processo.

Att.,

Flavio Duarte
Diretor Comercial
King Page

14-99708 5105

duarte.flavio@kingpage.com.br



A 18.02.2026 15:55, licitacao01@camarageneralcarneiro.pr.gov.br escreveu:

Em 2026-02-17 18:12, Flavio Duarte King Page escreveu:



Boa tarde , tudo bem?

Segue em anexo a nossa proposta ao serviço de sistema de votação eletrônica.

Painel para Vereadores: Interface intuitiva que exibe informações detalhadas sobre a sessão, incluindo:

- ☒ Tipo, número e data da sessão;
- ☒ Horário de início, tempo decorrido e status;
- ☒ Cronômetro para tempo de fala, leitura e votação;
- ☒ Lista de vereadores presentes;
- ☒ Ordem do dia, matérias em votação e contagem de votos em tempo real.

Painel de Controle da Sessão: Ferramenta exclusiva para o controlador da sessão, permitindo:

- ☒ Iniciar e encerrar sessões;
- ☒ Gerenciar tempo de fala e leitura;
- ☒ Organizar e controlar a votação das matérias;
- ☒ Registrar todas as ações na linha do tempo da sessão, garantindo rastreabilidade e transparência.
- ☒ Exibição pública nos televisores do plenário para acompanhamento em tempo real, garantindo total transparência à população e aos vereadores.

Diferenciais do Nosso Sistema:

- ☒ **Total Integração** com o site da Câmara Municipal e controle legislativo;
- ☒ **Hospedagem Segura** em servidores confiáveis;
- ☒ **Manutenção Preventiva e Suporte Técnico Especializado;**
- ☒ **Evolução Contínua**, com desenvolvimento de melhorias conforme as necessidades da Casa Legislativa;
- ☒ **Proibição de Subcontratação**, garantindo total controle e segurança dos dados.

Funcionalidades Essenciais:

- ♦ Gestão inteligente do tempo de fala com contabilização automática;
- ♦ Inclusão e organização da ordem do dia antes do início da sessão;
- ♦ Votação eletrônica com contagem em tempo real e possibilidade de voto de desempate pelo presidente;
- ♦ Geração automática da ata da sessão com disponibilização imediata no site da Câmara;
- ♦ Interface responsiva para acesso via desktop, tablets e celulares;

- Modo claro e escuro para melhor experiência de uso dos vereadores;
- Segurança avançada para evitar perda de dados e acessos indevidos.

 0184

Nosso objetivo é **modernizar e facilitar a gestão legislativa**, promovendo maior eficiência no trabalho da Câmara Municipal e garantindo que a população tenha **acesso rápido e transparente às informações públicas**.

Gostaríamos de agendar uma demonstração para apresentar nossa solução em mais detalhes. Fico à disposição para alinhar uma data e esclarecer qualquer dúvida.

Atenciosamente,

Flavio Duarte
Diretor Comercial

King Page

duarte.flavio@kingpage.com.br

14-99708 5105



Assunto: Solicitação de Complementação de Documentação – Dispensa de Licitação nº 002/2026

Boa tarde,

Prezada empresa RORATO & MOLERO LTDA,

Em atenção à proposta encaminhada por Vossa Senhoria, informamos a necessidade de complementação das informações e documentos apresentados, nos termos do Aviso de Contratação.

Solicita-se que a empresa:

- * Informe expressamente se os itens 01 e 02 são exequíveis;
- * Manifeste-se acerca do interesse na redução do preço inicialmente proposto, se for o caso;
- * Reenvie a proposta conforme o modelo constante no Anexo II, com o campo "VALOR TOTAL DO LOTE" devidamente preenchido, inclusive com o valor expresso por extenso;
- * Encaminhe a Declaração de Aterdimento aos Requisitos do Edital (Anexo III) e a Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo (Anexo IV);
- * Apresente a integralidade da documentação exigida para fins de habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, bem como qualificação econômico-financeira, conforme previsto no Aviso de Contratação.

Ressaltamos que a não regularização no prazo assinalado implicará a decadência do direito à contratação.

Dessa forma, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação dos documentos e das manifestações requeridas, devidamente preenchidos e assinados, a fim de viabilizar a análise integral e assegurar a regular continuidade do processo de avaliação.

Certos de sua atenção, aguardamos o retorno dentro do prazo estipulado.

General Carneiro/PR, 18 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

Alexsander Martendal

Fwd: Re: PROPOSTA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N.º 002/2026

0185



De Flavio Duarte King Page <duarte.flavio@kingpage.com.br>

Para <licitacao01@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>

Data 2026-02-18 17:01

- DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO.pdf (~184 KB) DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL.pdf (~235 KB)
- PROPOSTA KING VOTAÇÃO ELETRÔNICA atualizada.pdf (~289 KB)

Boa tarde

Seguem os documentos atualizados.

Att.,

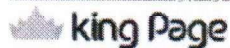
Flavio Duarte

Director Comercial

King Page

14-99708 5105

duarte.flavio@kingpage.com.br



A 18.02.2026 15:55, licitacao01@camarageneralcarneiro.pr.gov.br escreveu:

Em 2026-02-17 18:12, Flavio Duarte King Page escreveu:



Boa tarde , tudo bem?

Segue em anexo a nossa proposta ao serviço de sistema de votação eletrônica.

Painel para Vereadores: Interface intuitiva que exibe informações detalhadas sobre a sessão, incluindo:

- ☒ Tipo, número e data da sessão;
- ☒ Horário de início, tempo decorrido e status;
- ☒ Cronômetro para tempo de fala, leitura e votação;
- ☒ Lista de vereadores presentes;
- ☒ Ordem do dia, matérias em votação e contagem de votos em tempo real.

Painel de Controle da Sessão: Ferramenta exclusiva para o controlador da sessão, permitindo:

- ☒ Iniciar e encerrar sessões;
- ☒ Gerenciar tempo de fala e leitura;
- ☒ Organizar e controlar a votação das matérias;
- ☒ Registrar todas as ações na linha do tempo da sessão, garantindo rastreabilidade e transparência.
- ☒ Exibição pública nos televisores do plenário para acompanhamento em tempo real, garantindo total transparência à população e aos vereadores.

Diferenciais do Nosso Sistema:

- ☒ **Total Integração** com o site da Câmara Municipal e controle legislativo;
- ☒ **Hospedagem Segura** em servidores confiáveis;
- ☒ **Manutenção Preventiva e Suporte Técnico Especializado;**
- ☒ **Evolução Contínua**, com desenvolvimento de melhorias conforme as necessidades da Casa Legislativa;
- ☒ **Proibição de Subcontratação**, garantindo total controle e segurança dos dados.

Funcionalidades Essenciais:

- ♦ Gestão inteligente do tempo de fala com contabilização automática;
- ♦ Inclusão e organização da ordem do dia antes do início da sessão;
- ♦ Votação eletrônica com contagem em tempo real e possibilidade de voto de desempate pelo presidente;
- ♦ Geração automática da ata da sessão com disponibilização imediata no site da Câmara;
- ♦ Interface responsiva para acesso via desktop, tablets e celulares;
- ♦ Modo claro e escuro para melhor experiência de uso dos vereadores;
- ♦ Segurança avançada para evitar perda de dados e acessos indevidos.

Nosso objetivo é **modernizar e facilitar a gestão legislativa**, promovendo maior eficiência no trabalho da Câmara Municipal e garantindo que a população tenha **acesso rápido e transparente às informações públicas**.

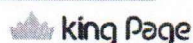
Gostaríamos de agendar uma demonstração para apresentar nossa solução em mais detalhes. Fico à disposição para alinhar uma data e esclarecer qualquer dúvida.

Atenciosamente,

Flavio Duarte
Diretor Comercial
King Page

duarte.flavio@kingpage.com.br

14-99708 5105



[Handwritten signature] 0186

Assunto: Solicitação de Complementação de Documentação – Dispensa de Licitação nº 002/2026

Boa tarde,

Prezada empresa RORATO & MOLERO LTDA,

Em atenção à proposta encaminhada por Vossa Senhoria, informamos a necessidade de complementação das informações e documentos apresentados, nos termos do Aviso de Contratação.

Solicita-se que a empresa:

- * Informe expressamente se os itens 01 e 02 são exequíveis;
- * Manifeste-se acerca do interesse na redução do preço inicialmente proposto, se for o caso;
- * Reenvie a proposta conforme o modelo constante no Anexo II, com o campo "VALOR TOTAL DO LOTE" devidamente preenchido, inclusive com o valor expresso por extenso;
- * Encaminhe a Declaração de Atendimento aos Requisitos do Edital (Anexo III) e a Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo (Anexo IV);
- * Apresente a integralidade da documentação exigida para fins de habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, bem como qualificação econômico-financeira, conforme previsto no Aviso de Contratação.

Ressaltamos que a não regularização no prazo assinalado implicará a decadência do direito à contratação.

Dessa forma, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação dos documentos e das manifestações requeridas, devidamente preenchidos e assinados, a fim de viabilizar a análise integral e assegurar a regular continuidade do processo de avaliação.

Certos de sua atenção, aguardamos o retorno dentro do prazo estipulado.

General Carneiro/PR, 18 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

Alexsander Martendal



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Br 0187

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N.º 002/2026-
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 003/2026.

 king Page

www.kingpage.com.br

Proposta King Page

OBJETO: Contratação de empresa especializada fornecimento de licença de uso de Sistema Integrado de Processo Legislativo Eletrônico e Sessão Legislativa Eletrônica, em ambiente web, compreendendo, de forma integrada e contínua: implantação do sistema; migração e/ou importação de dados; capacitação e treinamento dos usuários; hospedagem da solução; suporte técnico; manutenção corretiva e preventiva; e fornecimento de melhorias evolutivas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

RAZÃO SOCIAL:	RORATO & MOLERO LTDA EPP
CNPJ Nº:	20.214.712/0001-10
ENDEREÇO:	TRAVESSA TREZE DE DEZEMBRO 45, CENTRO, CEP
CIDADE	OURINHOS SP
CEP:	19900109
RESPONSÁVEL:	Felipe Augusto Rorato
TELEFONE:	14 997085105
E-MAIL:	Duarte.flavio@kingpage.com.br
VALIDADE DA PROPOSTA: "NÃO INFERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS."	90 dias

Rua Santos Dumont, 337 – Centro – General Carneiro – Estado do Paraná.



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

LOTE 01

ITEM	UND	QNTD	DESCRIÇÃO COMPLETA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	MÊS	12	Prestação de serviço técnico especializado para fornecimento de licença de uso de sistema de processo legislativo, projetado para o cadastro e gerenciamento de todas as matérias tratadas nas sessões legislativas da Câmara Municipal. Este sistema deve permitir o registro detalhado de projetos de lei, emendas, requerimentos, moções e outras proposições, além de possibilitar o acompanhamento do trâmite legislativo desde a apresentação até a aprovação ou rejeição. Deve incluir, também, funcionalidades para a geração de pautas, atas, relatórios e a disponibilização de informações para consulta pública. O serviço deve incluir a migração de dados do sistema atual para o novo, garantindo a integridade e a continuidade das informações, bem como a capacitação dos usuários para a utilização adequada das funcionalidades oferecidas. Deve, ainda, contemplar a hospedagem do sistema em servidores seguros, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico especializado e o desenvolvimento de melhorias evolutivas para atender às	R\$ 1.165,00	R\$ 13.980,00



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Handwritten signature
0189

		necessidades específicas do Legislativo Municipal. É proibida a subcontratação total ou parcial do serviço, garantindo que todas as atividades sejam executadas diretamente pelo fornecedor contratado, assegurando, dessa forma, a qualidade e a segurança dos dados tratados pelo sistema. Fornecimento de licença de uso de um sistema de Sessão Eletrônica, projetado para o gerenciamento das sessões legislativas da Câmara Municipal. Este sistema deve ser composto por três componentes principais: 1. Painel para os vereadores, que deve exibir informações claras sobre a sessão, incluindo o tipo da sessão, número e data da sessão, horário de início e tempo decorrido, status da sessão e cronômetro para tempo de fala, leitura e votação. Deve, ainda, exibir a lista dos vereadores presentes, o tempo total de fala individual dos vereadores, permitir a leitura das ordens do dia e apresentar tela de votação com transparência e contagem de votos; 2. Painel de controle da sessão, que deve permitir ao controlador iniciar e encerrar a sessão, controlar o tempo de fala, o tempo de leitura das matérias, as matérias a serem lidas e votadas, bem como o processo de votação; e 3. Painel eletrônico, a ser exibido nos televisores, devendo disponibilizar, para		
--	--	--	--	--



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

190

			acompanhamento, o tipo da sessão, número e data da sessão, horário de início e tempo decorrido, status da sessão, vereadores presentes, cronômetro para tempo de fala, cronômetro de tempo de leitura e acompanhamento da votação. É indispensável que todos esses sistemas estejam totalmente integrados entre si, com o controle legislativo e com o site da Câmara Municipal. Devem, ainda, contemplar a hospedagem do sistema em servidores seguros, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico especializado e o desenvolvimento de melhorias evolutivas para atender às necessidades específicas do Legislativo Municipal.		
02	UND	01	Implementação e treinamento presencial dos servidores e vereadores.	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00 ✓
LOTE 01 - VALOR TOTAL - R\$ 15.980,00 (quinze mil, novecentos e oitenta reais) ✓					

Declaramos que o valor apresentado para o **LOTE 01**, no montante total de **R\$ 15.980,00 (quinze mil, novecentos e oitenta reais)**, é plenamente **exequível**, compatível com os custos de mercado e suficiente para a adequada execução do objeto proposto. ✓

Ourinhos dia 18 de Fevereiro de 2026

Felipe Augusto Rorato

FELIPE AUGUSTO RORATO
Sócio Proprietário
CPF 4 [REDACTED] 16

RORATO E MOLERO LTDA EPP

CNPJ 20.214.712/0001-10

Travessa Treze de Dezembro, Nº 45
Centro, Ourinhos - SP
CEP 19900-109

Rua Santos Dumont, 337 – Centro – General Carneiro – Estado do Paraná.



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0191

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N.º 002/2026 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 003/2026.

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL

DECLARAÇÃO

RORATO & MOLERO LTDA EPP inscrita no CNPJ nº 20.214.712/0001-10, sito a TRAVESSA TREZE DE DEZEMBRO 45, CENTRO, CEP 19900109, OURINHOS SP declara, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na **DISPENSA** de Licitação n.º **002/2026**, Processo n.º **003/2026**, instaurada pela Câmara Municipal de General Carneiro/PR, que tomou conhecimento de todos os elementos e informações necessárias para a participação da presente licitação e a aceitação das condições deste Edital, sem restrições de qualquer natureza, vinculando-se ao futuro Contrato, sob as penas cabíveis.

Ourinhos, dia 18 de fevereiro de 2026

Rorato e Molero LTDA-EPP

Felipe Augusto Rorato

CPF [REDACTED] 16

RG [REDACTED] 5-7

RORATO E MOLERO LTDA EPP

CNPJ 20.214.712/0001-10

Travessa Treze de Dezembro, N°45
Centro, Ourinhos - SP
CEP 19900-109



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0192

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N.º 002/2026 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 003/2026.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO

DECLARAÇÃO

RORATO & MOLERO LTDA EPP inscrita no CNPJ nº 20.214.712/0001-10, sito a TRAVESSA TREZE DE DEZEMBRO 45, CENTRO, CEP 19900109, OURINHOS SP, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na **DISPENSA** de Licitação n.º **002/2026**, Processo n.º **003/2026**, instaurada pela Câmara Municipal de General Carneiro/PR, que a inexistência de impedimentos para contratar com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrência posteriores.

Ourinhos, dia 18 de fevereiro de 2026

Rorato e Molero LTDA-EPP
Felipe Augusto Rorato
CPF [REDACTED] 16
RG [REDACTED] 95-7

RORATO E MOLERO LTDA EPP
CNPJ 20.214.712/0001-10

Travessa Treze de Dezembro, N.º 45
Centro, Ourinhos - SP
CEP 19900-109



0193

CÂM ARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.638.918/0001-23, com sede à Rua Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, 441, bairro Chavantes novo, na cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Auxiliar administrativo, o Sr. **IVIS MARTINS DE ARAUJO**, **ATESTA**, para os devidos fins de Direito, que a empresa **RORATO & MOLERO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 20.214.712/0001-10, com sede na Rua Travessa treze de dezembro, nº 45, Centro, Ourinhos – SP, CEP 19.900-109, **EXECUTA OS SERVIÇOS ABAIXO MENCIONADOS, CUMPRINDO FIELMENTE COM SUAS OBRIGAÇÕES, NADA CONSTANDO QUE DESABONE TÉCNICA E COMERCIALMENTE, ATÉ A PRESENTE DATA.**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

OBJETO: Prestação de serviço técnico especializado para: 1- fornecimento de licença de uso de sistema de publicações oficiais, informativos, controle de processos internos e atendimento ao cidadão; 2- fornecimento de hospedagem de ilimitadas contas de e-mail governamentais com base no espaço contratado; 3- fornecimento de licença de uso de um sistema de processo legislativo, projetado para o cadastro e gerenciamento de todas as matérias tratadas nas sessões legislativas da Câmara Municipal e 4- fornecimento de licença de uso de um sistema de votação em sessão, projetado para gerenciamento das sessões legislativas. Incluindo, migração de dados do portal atual, capacitação dos usuários, hospedagem, manutenção, suporte e desenvolvimento de melhorias evolutivas para a Câmara Municipal de Chavantes

Atesta ainda, que a empresa possui experiência e capacidade técnica, tendo atendido com excelência a Lei Complementar nº 131/2009, Lei Federal nº 12.527/2011, Lei Complementar nº 101/2000, bem como aos requisitos técnicos de atendimento a acessibilidade, trazidos pelo Decreto 5.296/2004, que regulamentam as Leis nº 10.048/2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas portadoras de deficiência e Lei nº 10.098/2000, que estabelecem normas gerais e critérios básicos para a promoção de acessibilidade.

FONTES CONTRATUAIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025

Sendo estas as informações que tenho a atestar, e considerando que a prestação de serviços ocorre a contento, informamos por fim que nada consta que desabone a contratada.

Chavantes - SP, 22 de outubro de 2025.



Documento assinado digitalmente
IVIS MARTINS DE ARAUJO
Data: 22/10/2025 11:47:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL RORATO & MOLERO LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
NIRE 35228385457	CNPJ 20.214.712/0001-10	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.045.569/24-0	DATA DO ARQUIVAMENTO 27/02/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 12/03/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 15:19:46	CÓDIGO DE CONTROLE 233188395

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 12/03/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART. 2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2430130309



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Alteração de Endereço		
NOME EMPRESARIAL RORATO & MOLERO LTDA		PORTE EPP
LOGRADOURO TRAVESSA TREZE DE DEZEMBRO		NÚMERO 45
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 19900109
MUNICÍPIO OURINHOS		UF SP
E-MAIL CONTATO@KINGPAGE.COM.BR		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (5) 1ª Exigência	CNPJ - SEDE 20214712000110	NIRE - SEDE 35228385457
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: RENAN GABRIEL MOLERO - Sócio-Administrador DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 201,55 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

21/02/2024

Página 1 de 1



RORATO & MOLERO LTDA EPP
CNPJ 20.214.712/0001-10

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03

1. **RENAN GABRIEL MOLERO**, brasileiro, casado, Programador, portador da cédula de identidade C.R.I.G. n.º [REDACTED] 2-7 SSP-SP, CPF [REDACTED] 29, residente e domiciliado na Rua Nicola Martins Romeira, N.º 87, centro Ribeirão do Sul – SP, CEP 19930-000 e

2. **FELIPE AUGUSTO RORATO**, brasileiro, casado, Comerciante, portador da cédula de identidade C.R.I.G. n.º [REDACTED] 5-7 SSP-SP, CPF [REDACTED] 16, residente e domiciliado na Rua sete de março, N.º 126, Centro, Ribeirão do Sul – SP, CEP 19930-000.

Únicos sócios, componentes da sociedade Limitada, que gira em nome empresarial de Rorato & Molero Ltda com sede na Rua Treze, n.º 38, Bairro Parque da Mata, Ribeirão do Sul – SP, CEP 19.930-000, registrada na JUCESP sob nire 35228385457 em sessão de 08/05/2014, resolvem de pleno acordo, alterar o contrato social, com a seguinte condição:

1ª. A sociedade que vinha exercendo seus negócios no endereço na Rua Treze, n.º 38, Bairro Parque da Mata, Ribeirão do Sul – SP, CEP 19.930-000, passa a fazê-lo agora no seguinte endereço: Travessa Treze de Dezembro, n.º 45, Bairro Centro, Ourinhos – SP, CEP 19.900-109.

A vista da modifica ora ajustadas consolida-se o contrato social, com as seguintes redações:

1ª- A sociedade, que gira sob o nome empresarial de **RORATO & MOLERO LTDA EPP**, e terá sede e domicílio na Travessa Treze de Dezembro, n.º 45, Bairro Centro, Ourinhos – SP, CEP 19.900-109;

2ª- O capital social é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) dividido em 100 quotas de valor nominal R\$70,00 (setenta reais), integralizados, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

RENAN GABRIEL MOLERO – 50 (Cinquenta) quotas totalizando o valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos Reais).

FELIPE AUGUSTO RORATO – 50 (Cinquenta) quotas totalizando o valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos Reais).

3ª- Seu objeto Social é “**TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES E SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS E NÃO-CUSTOMIZÁVEIS**”.

4ª – Sociedade iniciou suas atividades em 16/04/2014 e seu prazo de duração é indeterminado;

5ª-As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª – A administração da sociedade é dos sócios Renan Gabriel Molero e/ou Felipe Augusto Rorato em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

Parágrafo único – Os administradores ficam autorizados a utilizar o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ao assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização de todos os sócios.

8ª - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificativas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar retirada mensal, a titulo de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª- Os administradores declaram, sob pena de lei, de que não está impedindo de exercer o a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

14ª- Fica o eleito o foro de Ourinhos – SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim juntos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Ribeirão do Sul, 06 de Fevereiro de 2024.

Renan G. Molero
RENAN GABRIEL MOLERO

Felipe Augusto Rorato
FELIPE AUGUSTO RORATO

Testemunhas:

Fernando Henrique Farias
Nome: Fernando Henrique Farias
RG – nº: [REDACTED] 5-3 SSP/SP

Flavio Aparecido Duarte
Nome: Flavio Aparecido Duarte
RG – nº: [REDACTED] 7-2 SSP/SP

DECLARAÇÃO

Eu, FELIPE AUGUSTO RORATO, portador do Documento de Identificação nº [REDACTED] 57, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº [REDACTED] 16, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa RORATO & MOLERO LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) TRAVESSA TREZE DE DEZEMBRO, 45 - Bairro: CENTRO, Ourinhos - SP CEP 19900109, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

FELIPE AUGUSTO RORATO (Sócio-Administrador)

[REDACTED] 57

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 21/02/2024 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
Atos Contitativos e alterações.pdf			
FELIPE AUGUSTO RORATO	██████████16	21/02/24 09:57	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.7

RENAN GABRIEL MOLERO	██████████29	21/02/24 10:04	AC Instituto Fenacon RFB G3 / PDF-1.7
----------------------	--------------	----------------	---------------------------------------

Outros (Docs. privados).pdf

FELIPE AUGUSTO RORATO	██████████16	21/02/24 09:57	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.7
-----------------------	--------------	----------------	---------------------------------

RENAN GABRIEL MOLERO	██████████29	21/02/24 10:04	AC Instituto Fenacon RFB G3 / PDF-1.7
----------------------	--------------	----------------	---------------------------------------

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2430130309

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2430130309** de Alteração de Endereço e Alteração de Dados da empresa **RORATO & MOLERO LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Marcelo José Duarte Lopes**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 27/02/2024.

Marcelo José Duarte Lopes, CPF: [REDACTED] 58

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo José Duarte Lopes e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2430130309.

0202



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **RORATO & MOLERO LTDA de NIRE 35228385457**, protocolizado sob o número **SPP2430130309** em **27/02/2024**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1045569240**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 27/02/2024.

Maria Cristina Frei, CPF: [REDACTED] 81

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro sob o nº 1.045.569/24-0 em 27/02/2024 da empresa RORATO & MOLERO LTDA. NIRE nº 35228385457, protocolado sob o nº SPP2430130309. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo, MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 233188395. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.214.712/0001-10 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 08/05/2014	
NOME EMPRESARIAL RORATO & MOLERO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KING PAGE			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO TV TREZE DE DEZEMBRO		NÚMERO 45	COMPLEMENTO *****
CEP 19.900-109	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO OURINHOS	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@KINGPAGE.COM.BR		TELEFONE (14) 9681-5322	
FNTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/05/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/02/2026 às 18:24:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

20.214.712/0001-10

NOME EMPRESARIAL:

RORATO & MOLERO LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$7.000,00 (Sete mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

FELIPE AUGUSTO RORATO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

RENAN GABRIEL MOLERO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 18/02/2026 às 17:22 (data e hora de Brasília).

 VOLTAR IMPRIMIR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

0205

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2 e 1 NOME E SOBRENOME
FELIPE AUGUSTO RORATO

1ª HABILITAÇÃO
28/12/2011



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
08/09/1992 SALTO GRANDE/SP

4a DATA EMISSÃO
10/08/2022

4b VALIDADE
09/08/2032

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
[REDACTED] 95 SSP/SP

4d CPF
[REDACTED] 16

5 Nº REGISTRO
[REDACTED] 06

9 CAT. HAB
A3

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JOSE CARLOS RORATO

MARTA MIGUEL RORATO

Felipe Augusto Rorato

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		09/08/2032	
A1			
B		09/08/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
OURINHOS, SP

ERNESTO MASCELLANI NETO
DIRETOR PRESIDENTE DE FRAN-SP

ASSINATURA DO EMISSOR

32430155317
SP012028287

SÃO PAULO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
RENAN GABRIEL MOLERO

0206



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
27 SSPSP

CPF
DATA NASCIMENTO
29 22/07/1990

FILIAÇÃO
IRINEU MOLERO ARTUZO
ANGELA MARIA TRIGOLO
MOLERO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
VALIDADE
1ª HABILITAÇÃO
91 30/06/2025 15/12/2015

OBSERVAÇÕES
A

RENAN G. MOLERO

PROIBIDO PLASTIFICAR

LOCAL
ASSINATURA DO PORTADOR
DATA EMISSÃO
OURINHOS, SP 31/08/2020

Ernesto Mascellari Neto Diretor Presidente do Detran-SP

ASSINATURA DO EMISSOR

63118356037
SP001760809





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

19900-042 - TRAVESSA VEREADOR ABRAHAO ABUJAMRA, 62 CENTRO OURINHOS SP

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Número: 306613/2026

Data Geração: 06/02/2026

Data de Validade: 06/03/2026

CERTIFICAMOS, a pedido do interessado e com base no cadastro desta Prefeitura, que o mesmo NADA DEVE a Fazenda Pública Municipal de Ourinhos até a presente data, em referência ao cadastro Municipal abaixo descrito. Fica reservada à Fazenda Pública a cobrança de débitos que surgirem, desde que devidamente comprovados. E por ser verdade, firmo a presente certidão.

Identificação

Inscrição Municipal **30007601**

Contribuinte **RORATO & MOLERO LTDA**

CNPJ ou CPF **20.214.712/0001-10**

Endereço **Travessa Treze de Dezembro, 45**

Bairro **Centro** Cidade: **Ourinhos** Estado: **SP**

Endereço de Entrega **Travessa Treze de Dezembro, 45**

Data Emissão: 06/02/2026

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<https://www.ourinhos.sp.gov.br/>

Número: **306613/2026**

Inscrição: **30007601**

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento

Certidão Emitida Gratuitamente



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo

0208

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 20.214.712/0001-10

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26020498297-70

Data e hora da emissão 06/02/2026 18:30:17

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 20.214.712

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 78833106

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 06/02/2026 18:32:10

(hora de Brasília)

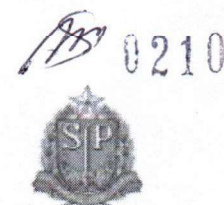
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

**Consulta Pública ao Cadastro
ICMS****Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp**

Código de controle da consulta: d199719d-9993-460f-9f1d-0a0300df821c

Estabelecimento	
IE: 495.309.977.116	
CNPJ: 20.214.712/0001-10	
Nome Empresarial: RORATO & MOLERO LTDA	
Nome Fantasia: KING PAGE	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: TRAVESSA TREZE DE DEZEMBRO	Complemento:
Nº: 45	Bairro: CENTRO
CEP: 19.900-109	UF: SP
Município: OURINHOS	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 08/05/2014
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - MARÍLIA
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	
Atividades Econômicas: Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	
Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	
Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	
Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 13/01/2016	
Informações NFeCom	
Data de Credenciamento como emissor de NFeCom: 01/11/2025	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RORATO & MOLERO LTDA
CNPJ: 20.214.712/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:22:06 do dia 06/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2026.

Código de controle da certidão: **AF0B.0707.6483.36CC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 20.214.712/0001-10**Razão Social:** RORATO & MOLERO LTDA**Endereço:** TV TREZE DE DEZEMBRO 45 / CENTRO / OURINHOS / SP / 19900-109

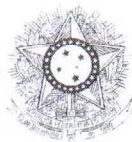
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2026 a 03/03/2026**Certificação Número:** 2026020221332264786805

Informação obtida em 06/02/2026 18:27:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RORATO & MOLERO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.214.712/0001-10

Certidão nº: 8618307/2026

Expedição: 06/02/2026, às 18:23:58

Validade: 05/08/2026 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RORATO & MOLERO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.214.712/0001-10, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



06/02/2026

0093875964

0214

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8182010**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 05/02/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

RORATO E MOLERO LTDA, CNPJ: 20.214.712/0001-10, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 6 de fevereiro de 2026.

PEDIDO Nº:

0093875964





 0215

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 20214712000110

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



0216

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/02/2026 10:26:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RORATO & MOLERO LTDA**
CNPJ: **20.214.712/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

**ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2026.**

Na data designada no referido Aviso de Dispensa de Licitação, eu, Alexsander Martendal, procedi à abertura da sessão destinada à análise das propostas e da documentação encaminhadas pelas empresas interessadas em participar do Processo Administrativo nº 003/2026, Dispensa de Licitação nº 002/2026, em conformidade com as disposições constantes no respectivo aviso.

Após a abertura do endereço eletrônico licitacao01@camarageneralcarneiro.pr.gov.br, constatou-se o recebimento de proposta apresentada pela empresa RORATO & MOLERO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.214.712/0001-10, conforme documentos acostados às páginas 0171/0180.

Tendo em vista que a empresa RORATO & MOLERO LTDA foi a única proponente e, portanto, detentora da proposta classificada, cumpre registrar que, em atendimento ao item 5.2 do Aviso de Contratação, restou prejudicada a análise da documentação de habilitação.

Isso porque a referida empresa não apresentou a Declaração de Atendimento aos Requisitos do Edital (Anexo III), a Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo (Anexo IV), bem como a integralidade da documentação exigida para fins de habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista e qualificação econômico-financeira, conforme previsto no Aviso de Contratação.

Considerando o disposto no item 5.3.2 e demais disposições do Aviso de Contratação Direta, especialmente quanto à possibilidade de solicitação de documentos complementares indispensáveis à confirmação da habilitação, nos termos do art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67/2021, poderá o fornecedor ser convocado a encaminhá-los em formato digital, sob pena de inabilitação.



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Ademais, nos termos do item 5.2, previamente à análise da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá ser verificado o eventual descumprimento das condições de participação, em especial a existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante consulta aos cadastros pertinentes.

Outrossim, conforme disposto no item 5.10.9.9 do Aviso de Contratação Direta, o fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, ainda que contenha alguma restrição, sendo a comprovação de regularidade condição exigível apenas no momento da assinatura do contrato, nos termos dos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

Nesse contexto, considerando que a empresa RORATO & MOLERO LTDA foi a única concorrente do certame e encontra-se enquadrada como microempresa, resta assegurado o direito previsto nos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006, consistente na possibilidade de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista no ato da assinatura do contrato.

Na mesma oportunidade, foi solicitado que a empresa se manifestasse acerca da possibilidade de redução do valor inicialmente proposto, que confirmasse a exequibilidade dos itens 01 e 02, e que encaminhasse os Anexos III e IV previstos no Aviso de Contratação.

Para tanto, foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação dos documentos e manifestações requeridas. Após o atendimento integral das diligências apontadas, a empresa passou a cumprir os requisitos exigidos, conforme documentos juntados às fls. 0181/0214 dos autos.



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Declarada **HABILITADA** a empresa:

1. RORATO & MOLERO LTDA, inscrita no CNPJ sob o **n.º 20.214.712/0001-10**.

Foram anexados ao processo as informações pertinentes a empresa **VENCEDORA**, não tendo sido constatado nenhum impedimento de licitar (fls. **0215/0216**) dos autos.

Declaro **VENCEDORA** a empresa **RORATO & MOLERO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o **n.º 20.214.712/0001-10** e justifico a razão da escolha da empresa pelo fato de a mesma ser a única que apresentou proposta, sendo com o menor preço e compatível ao praticado no mercado. Ante a inexistência de demais empresas devidamente habilitadas, desnecessário a apresentação de justificativa da escolha do fornecedor, conforme determina o artigo 72, inciso VI da Lei 14.133,

Sendo assim, encaminho o processo para parecer jurídico e para a autoridade superior para posteriormente Adjudicação e Homologação.

Por fim informo ainda que o procedimento de abertura do e-mail enviado pela empresa interessada foi gravado e encontra-se em mídia, a qual será anexada ao processo.

Declaro encerrada a sessão.

General Carneiro/PR, 19 de fevereiro de 2026.

ALEXSANDER MARTENDAL
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



0220

Câmara Municipal
General Carneiro
Paraná

Comprovante de Publicação

Link da publicação: <https://www.camarageneralcarneiro.pr.gov.br/licitacao/detalhe/237/>

Código da publicação: 237

Data da emissão do comprovante: 19/02/2026 11:12:45

Modalidade: Avisos de Licitações

Nº da Licitação/Ano: 2/2026

Nº do Processo/Ano: 3/2026

Situação: Ativo

Data de Cadastro/Horário: 10/02/2026 08:59:00 ✓

Data de Acolhimento/Horário: 10/02/2026 08:59:00

Data de Abertura/Horário: 10/02/2026 08:59:00

Data da Disputa/Horário: 18/02/2026 10:00:00 ✓

Valor estimado: R\$ 35.547,88

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE PROCESSO LEGISLATIVO ELETRÔNICO E SESSÃO LEGISLATIVA ELETRÔNICA, EM AMBIENTE WEB, COMPREENDENDO, DE FORMA INTEGRADA E CONTÍNUA: IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA; MIGRAÇÃO E/OU IMPORTAÇÃO DE DADOS; CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS USUÁRIOS; HOSPEDAGEM DA SOLUÇÃO; SUPORTE TÉCNICO; MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA; E FORNECIMENTO DE MELHORIAS EVOLUTIVAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, **CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E SEUS ANEXOS.**



0221

Câmara Municipal General Carneiro

Paraná

Resumo:

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO/PR TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ DISPENSA DE LICITAÇÃO, NA FORMA DO ARTIGO N.º 75, INCISO II, DA LEI N.º 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE PROCESSO LEGISLATIVO ELETRÔNICO E SESSÃO LEGISLATIVA ELETRÔNICA, EM AMBIENTE WEB, COMPREENDENDO, DE FORMA INTEGRADA E CONTÍNUA: IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA; MIGRAÇÃO E/OU IMPORTAÇÃO DE DADOS; CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS USUÁRIOS; HOSPEDAGEM DA SOLUÇÃO; SUPORTE TÉCNICO; MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA; E FORNECIMENTO DE MELHORIAS EVOLUTIVAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, **CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E SEUS ANEXOS.**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

MENOR PREÇO - VALOR TOTAL DO LOTE

VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 35.547,88 (trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

DATA DO PERÍODO DE ENVIO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:

De 11 de fevereiro de 2026 até às 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília) do dia 17 de fevereiro de 2026.

OBSERVAÇÃO: AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENVIADAS VIA E-MAIL NO ENDEREÇO:

licitacao01@camarageneralcarneiro.pr.gov.br

AS PROPOSTAS SERÃO ANALISADAS SOMENTE NO DIA DO JULGAMENTO (18.02.2026).

DATA E HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

A partir das 10 horas do dia 18 de fevereiro de 2026.

O presente AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E SEU TERMO DE REFERÊNCIA estão publicadas em plataforma digital, no site da Câmara Municipal de General Carneiro/PR, através do seguinte endereço:

[https://www.camarageneralcarneiro.pr.gov.br/licitacao/lista/2026/categoria/24/aviso-de-licitacoes-/](https://www.camarageneralcarneiro.pr.gov.br/licitacao/lista/2026/categoria/24/aviso-de-licitacoes/)

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Câmara Municipal de General Carneiro/PR, com endereço na Rua Santos Dumont, 337 - Praça Quindrade Gaiovicz - Centro - General Carneiro/PR.

MAIORES INFORMAÇÕES: **<https://camarageneralcarneiro.pr.gov.br/legislativo@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>**



0222

Câmara Municipal
General Carneiro
Paraná

Arquivos

Data	Nome documento	Arquivo
10/02/2026 00:00:00	ACD - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE...	Baixar
09/02/2026 00:00:00	ANEXO I TERMO REFERÊNCIA	Baixar
09/02/2026 00:00:00	ANEXO II MODELO PADRONIZADO DE PROPOSTA	Baixar
09/02/2026 00:00:00	ANEXO III DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISI...	Baixar
09/02/2026 00:00:00	ANEXO IV DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIME...	Baixar
09/02/2026 00:00:00	ANEXO V MINUTA DO CONTRATO	Baixar



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

CERTIDÃO

Certifica-se que a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2026**, permaneceu devidamente publicada em plataforma digital, no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de General Carneiro/PR, por meio do endereço: **<https://www.camarageneralcarneiro.pr.gov.br/licitacao/lista/2026/categoria/24/aviso-de-licitacoes/>**, pelo período mínimo de 03 (três) dias úteis, compreendido entre os dias **10.02.2026 a 19.02.2026** (conforme registrado às páginas **0166/0169 e 0220/0222** do presente processo), em estrita observância ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021

General Carneiro - Paraná, 19 de fevereiro de 2026.


ALEXSANDER MARTENDAL
Agente de Contratação